

DECRETO Nº 7187, de 09 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.970,00 (Quarenta e dois mil e novecentos e setenta reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7187

Suplementação de Créditos				Data	09/12/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA					
861	613	1	1.21.0.13.392.0010.2056.33903900.17050000		5.850,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
1073	905	1	1.12.0.20.122.0029.2150.33903900.15000000		35.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
1242	613	1	1.05.0.04.128.0031.2		50,00

			193.339014	
			00.1705000	
			0	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
1243	613	1	1.12.0.20.	200,00
			122.0029.2	
			150.339014	
			00.1705000	
			0	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
1244	613	1	1.14.0.04.	1.400,00
			122.0029.2	
			157.339014	
			00.1705000	
			0	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA				
1248	613	1	1.21.0.04.	120,00
			122.0029.2	
			151.339014	
			00.1705000	
			0	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
1252	613	1	1.22.0.04.	200,00
			122.0029.2	
			153.339014	
			00.1705000	
			0	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
1253	613	1	1.03.0.04.	150,00
			122.0029.2	
			148.339014	
			00.1705000	
			0	
Soma:				42.970,00
Anulação de Créditos				Data 09/12/2025
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla	Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação	
			Orçamentár	
			ia	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA				
613		1	1.18.0.26.	7.970,00
			782.0030.2	
			173.339039	
			00.1705000	

		0	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
905	1	1.12.0.20.	35.000,00
		604.0035.2	
		249.339039	
		00.1500000	
		0	
Soma:			42.970,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal